



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1221/18
FLS. 299
RUBRICA JFS

ATA SEGUNDA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às 11:00 h (onze horas) na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Timon – MA, localizada na Praça São José, s/nº, reuniram-se a pregoeira Patrícia Maria Freire Macedo, e Equipe de Apoio da – PMT/MA, designado através de portaria nº 085 de 02 de julho de 2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, exigências do edital e demais normas pertinentes a espécie, realizar sessão de abertura do certame licitatório do Pregão Presencial nº 003/2019 – PMT, vinculado ao Processo Administrativo Nº **1221/2018 – SEMAG**, que tem como **OBJETO**: Registro de preços para serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para Prefeitura Municipal de Timon-MA. Iniciou-se a sessão, no horário preestabelecido conforme notificação em sessão pública. Comparecendo ao certame as empresas credenciadas em sessão anterior conforme abaixo subscritas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE CREDENCIADO	CPF
L B GOMES	10.781.826/0001-99	Lenilberto Batista Gomes	021.102.463-59
FIBERLINK PROVEDORES DE INTERNET DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET LTDA-EPP	21.143.257/0001-72	Gustavo Carvalho Aguiar	013.316.053-09

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira reiniciou os trabalhos, apresentado o resultado da habilitação. Informou que após análise dos documentos apresentados pela empresa L B GOMES classificada em 1º ordem, constatou que a mesma apresentou todos os documentos, atendendo todas as exigências do edital e declarou a empresa L B GOMES habilitada e na condição de vencedora do certame. Declarou ainda a empresa FIBERLINK PROVEDORES DE INTERNET DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET LTDA-EPP que passou para a condição de primeira classificada. Questiona aos presentes sobre o interesse de recorrerem das decisões, vindo às empresas declinarem do direito de recurso. Ultrapassada a fase recursal a Pregoeira dar por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira.


Patrícia Maria Freire Macedo
Pregoeira do Município de Timon – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1221/10
FLS. 300
RUBRICA JF

EQUIPE DE APOIO:

Liliane de França Lima
Liliane de França Lima

Carlos César Moreira Bonfim
Carlos César Moreira Bonfim

LICITANTES:

EMPRESA	ASSINATURA:
L B GOMES Lennilberto Batista Gomes CNPJ nº 10.781.826/0001-99 CPF: 021.102.463-59	<i>Lennilberto Batista Gomes</i>
FIBERLINK PROV. DE INTERNET DE VOZ SOBRE PROTOC. INTER LTDA-EPP Gustavo Carvalho Aguiar CNPJ nº 21.143.257/0001-72 CPF: 013.316.053-09	<i>Gustavo C Aguiar</i>

de ler